



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.005665/2013
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0811/2016
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0859
DATA 06/10/2016
RD Nº 0812/2016

ASSUNTO

Solicitação de prazo adicional para o primeiro período exploratório do bloco AM-T-84, Contrato de Concessão nº 48610.001508/2009-10 (AM-T-84_R10)

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 811, de 3 de outubro de 2016, resolve:

I) indeferir o pedido de prorrogação do primeiro período exploratório do bloco AM-T-84, Contrato de Concessão nº 48610.001508/2009-10 (AM-T-84_R10); e

II) determinar ao Concessionário que decida, no prazo de 15 (quinze) dias da notificação desta decisão, sobre prosseguir ao segundo período exploratório, com o compromisso de perfuração de um poço até a Fm. Monte Alegre (Carbonífero); apresentar Plano de Avaliação de Descobertas; ou devolver integralmente o bloco AM-T-84 de acordo com a Resolução ANP nº 25/2014.

LEONARDO MONTEIRO CALDAS
SUPERINTENDENTE